

Lançamento da Campanha Legal 2025 deve ocorrer em outubro

Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), outros órgãos e instituições que colaboram e participação Campanha Legal estiveram reunidos, na semana passada, para tratar sobre os preparativos para a próxima edição. O encontro marca o início dos preparativos e já deixa o indicativo de que o lançamento oficial deverá ocorrer no mês de outubro.

Para o coordenador da Campanha Legal, o padre Hélio J. Bamberg, a reunião foi produtiva e permitiu que os envolvidos pudessem alinhar pontos importantes para o desenvolvimento da campanha. "Contamos com a presença de representantes de três bancos cooperativos, do sindicato dos contadores, das OSCs, além daqueles que trabalham pela causa".

Segundo o coordenador, com o encontro foi possível ajustar quais funções cada um irá desenvolver, pois isso permite que o trabalho fique alinhado e organizado. "Cada um tem seu papel no desenvolvimento da Campanha Legal, quem irá ficar responsável pelo material de divulgação, produção dos folhês, entre outras atividades.

A previsão é que o lançamen-

to da nova edição acontece após a segunda quinzena de outubro - provavelmente no dia 21. O padre Hélio comenta que o evento deverá ocorrer no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pois o objetivo é que a cada ano seja realizado em uma instituição diferente para que a comunidade possa conhecer mais ambientes.

SUPERAR AS METAS - "Tivemos um superávit de R\$ 100 mil na última edição, o objetivo é superar. Toda a arrecadação é revertida em benefícios para as crianças. A Campanha Legal se torna cada vez mais conhecida pelo contribuinte graças ao papel da imprensa e dos envolvidos com essa causa", destaca o coordenador.

A Campanha Legal deste ano arrecadou R\$ R\$ 1.313.886,70. Contudo, o valor rateado entre as entidades foi de R\$ 1.756.793,29 - tal diferença de arrecadação envolve entradas de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) do ano passado, multas entre outras (do Poder Judiciário) que são colocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

As entidades beneficiadas foram classificadas após a Comissão de Análise e Seleção de Projetos. Dos valores arrecadados, R\$ 517.491,17 foram destinados à Ação Social São Vicente de Paulo; R\$ 133.833,92 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae/Toledo); R\$ 206.996,47 ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda; R\$ 713.780,92 ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria e R\$ 184.690,81 à Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp).

Da Redação
TOLEDO

DIVULGAÇÃO



Envolvidos com a Campanha Legal estiveram reunidos na Catedral Cristo Rei

Ledi Maas Lions recebe mais de R\$ 86 mil em recursos para manutenção da entidade

Foi assinado o termo de fomento que garante a liberação de R\$ 86.573,50 do Governo do Estado do Paraná para a manutenção da fachada e pintura das áreas externas e internas do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. O recurso é oriundo do Fundo Estadual da Infância e Adolescência e foi acessado por meio do edital 001/2023, lançado no ano passado.

Na semana passada, o secretário do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni, visitou a entidade com o prefeito de Toledo, Beto Lunitti. Durante a visita foi assinado o termo de fomento que garante o repasse dos recursos.

Os alunos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Ledi Maas, Brayan Luis do Prado

(6) e Laura Emanueli Freitas de Brito (8) entregaram desenhos confeccionados pelos estudantes da manhã e da tarde. Os desenhos foi uma forma de agradecer a presença do secretário Rogério Carboni.

No edital 001/2023 foram aprovadas 258 instituições para receber mais de R\$ 21 milhões, já autorizado pelo governador em exercício, Darci Piana, em maio de 2024. A projeção é que mais de 55 mil crianças do Paraná sejam beneficiadas com os repasses.

"É muito importante a realização dessas parcerias para atender crianças e adolescentes. Toledo tem um assento no Conselho Estadual que gerencia mais de R\$ 400 milhões em recursos para gerir as instituições. Não só a Ledi Maas, mas ou-

tras organizações de Toledo também podem participar", pontuou o secretário ao reconhecer o trabalho realizado pelo poder público e pelas organizações no município.

A UNIÃO POR RECURSOS - De acordo com o prefeito de Toledo, Beto Lunitti, é primordial a união de esforços. "O poder público precisa ter entidades da sociedade civil organizada caminhando junto nessa e em tantas outras ações de atendimento das crianças e adolescentes". O prefeito também lembrou o secretário sobre a tramitação de outros projetos de parceria entre Toledo e o Estado, além disso, disse que fará uso da abertura anunciada pelo governo.

Conforme o presidente da enti-

dade, Cláudio Pereira, atualmente 90 crianças de 4 meses a 3 anos são atendidas na Ledi Maas, graças aos recursos conveniados com o município. Em relação aos projetos futuros, Pereira saliente que um deles pretende atender mais de 700 pessoas com deficiência entre 11 e 20 anos, inseridas na rede estadual de ensino, com atividades de informática e robótica.

O presidente do Lions Clube Toledo Cidade, José Assis Mello, reforçou os agradecimentos pelas parcerias anunciadas e disse ser impossível realizar todos esses atendimentos sem a parceria com o poder público.

Da Redação*

TOLEDO

*Com informações da Assessoria

Agosto Dourado: Banco de Leite Humano da Hoesp terá programação especial

O mês é dedicado à importância do aleitamento materno, e no próximo dia 21 de agosto, o Banco de Leite Dr. Jorge Nisiide da Hoesp/Hospital Bom Jesus, contará com uma programação especial, em frente ao Banco de Leite, na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Almirante Barroso, das 15h às 17h. "Teremos uma conversa sobre essa importância do leite materno, que deve ser exclusivo até os seis meses de idade. Ele contém todos os nutrientes necessários para a nu-

trição e desenvolvimento", explica a nutricionista e coordenadora do Banco de Leite, Helena Mayer.

Além da palestra sobre o aleitamento materno, a programação ainda inclui palestra sobre "Shantala em bebês", apresentação de Coral da Prati Donaduzzi, espaço para fotos, e tenda com pipoca organizada pela Prati Donaduzzi. "Será um momento muito importante para discutir os desafios do aleitamento materno e tirar dúvidas. É importante ressaltar que o nosso trabalho

é apoiar às mães em qualquer momento da amamentação. Nosso objetivo é tornar esse momento bom para mãe e para o bebê", diz a enfermeira coordenadora do Banco de Leite, Mayara Lima Rodrigues.

BANCO DE LEITE DOUTOR JORGE NISIIDE - Desde 2007 a Hoesp conta o Banco de Leite Doutor Jorge Nisiide, que recebe doações, pasteuriza e distribui o leite, principalmente para os bebês internados na UTI Neonatal. Em números, somente no ano

passado mais de 1,5 mil mães doaram leite. Atualmente a média é de 230 litros coletados por mês.

Todo leite passa por um rigoroso processo de pasteurização e análise de qualidade. E para que o leite doado tenha um bom aproveitamento, toda mãe doadora recebe uma orientação sobre a retirada e armazenagem. Para ser uma doadora é necessário fazer o cadastro no Banco de Leite pelo telefone 2103 2013.

| TOLEDO

Núcleo da Grande Pioneiro promove palestra em parceria com o Ponto de Atendimento (PA) do Sebrae PR da Acit

Na noite do dia 14, o Núcleo Territorial da Grande Pioneiro, vinculado ao Programa Empreender da Associação Comercial e Empresarial de Toledo, em parceria com o Ponto de Atendimento (PA) do Sebrae PR, promoveu uma palestra sobre 'Mentalidade Financeira'. O evento, realizado na sala de reuniões da Paróquia São Pedro e São Paulo, contou com a participação de 24 pessoas e foi conduzido pela facilitadora Leani Nehring.

O tema da palestra, que tem ganhado cada vez mais relevância no mundo dos negócios, abordou estratégias para estabelecer metas realistas e seguir um planejamento rigoroso como forma de cultivar uma mentalidade financeira positiva. Leani apresentou exemplos práticos e estudos de caso que destacaram a interação entre razão, emoção e escolhas financeiras, utilizando conceitos de finanças comportamentais para explorar as motivações por trás das deci-

sões financeiras e seus impactos.

Ana Paula Bosco, coordenadora do Núcleo Territorial da Grande Pioneiro, destaca a importância do evento para empresários e gestores. "A palestra ofereceu um momento valioso para refletirmos sobre nossa gestão financeira pessoal e de nossos negócios. Foi uma oportunidade de compartilhar ideias, esclarecer dúvidas e buscar melhorias na gestão financeira", afirmou.

Fundado em 2004, o Núcleo Ter-

ritorial da Grande Pioneiro visa fortalecer o empresário da Grande Pioneiro, com ações voltadas para seu desenvolvimento e crescimento, promovendo a valorização e a capacitação, dentro da tecnologia e inovação, para estar preparado para o mercado atual. Empresas interessadas em integrar o Núcleo podem contatar a consultora responsável pelo telefone 45 99931-0373.

| TOLEDO

Descobrimo o Japão: Palestra sobre oportunidades de bolsas de estudo

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Toledo, receberá, no dia 27 de agosto de 2024, uma missão técnica organizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), em parceria com a Study in Japan, representada pelo Sr. Álvaro Kanashiro.

A Study in Japan é uma organização vinculada ao MEXT (Ministério da Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Japão) com o propósito de promover as universidades japonesas para estudantes, pesquisadores e instituições internacionais, incentivando o intercâmbio acadêmico e científico.

O MEXT oferece anualmente bolsas de es-

tudo para estudantes brasileiros, que incluem passagens de ida e volta, além de uma bolsa mensal durante o período do curso, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação.

A palestra do Sr. Kanashiro tem como objetivo informar os estudantes da Unioeste sobre as oportunidades de intercâmbio disponíveis. O evento ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024, às 9h, de forma presencial no Auditório A4 do campus de Toledo. Além disso, estudantes dos cinco campi da Unioeste poderão participar, uma vez que haverá transmissão online por meio do link: <https://bit.ly/3AXYKPs>

| TOLEDO



SUMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GILMAR DI DOMENICO e ANDREY DI DOMENICO, tornam público que receberam do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, a RLO - Renovação da Licença de Operação nº 170654-R2 com validade até 12/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 29.A, Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado em Três Bocas, Mun. de Toledo, Paraná.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 169/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA, portador do RG nº 2192198, CPF nº 053.716.501-05, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Médico Ginecologista / Obstetra - 16 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.
JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº17/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: J. C. VENEROSKI - EVENTOS;

Objeto:

Contratação de empresa especializada para organização/realização de Rodeio Country profissional, para a realização da 4ª EXPOSALU, no Município de Santa Lúcia, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2024, com estrutura que atenda a todos os requisitos mínimos estabelecidos pelo município.

Valor:

R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 18/02/2025.

Prazo de Vigência: 18/02/2025.

Data da Assinatura: 19/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 096/2024
DATA: 19/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN, (Cargo) Motorista, para transportar pacientes para internamento em Guarapuava-PR, com saída e retorno dia 16 de agosto de 2024.

➤ MARCA E MODELO: FIAT MOBI
➤ PLACA: TAJ-7D14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 16 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: M P P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
CNPJ: 21.690.355/0001-20
REPRESENTANTE: MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTES.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 25.615,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c3869848c88> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 29.755.673/0001-33
REPRESENTANTE: KELLY CRISTINA CRUZ.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 115.073,78 (cento e quinze mil, e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38758b9af9> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SARA TALITA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 46.321.019/0001-30
REPRESENTANTE: SARA TALITA CRUZ FERNANDES.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.303,59 (mil trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c387ce04b2c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SUELEN DAIANE KANIS
CNPJ: 23.608.114/0001-14
REPRESENTANTE: SUELEN DAIANE KANIS.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 4.795,53 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c3884ef24dc> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 49.774.267/0001-25
REPRESENTANTE: PAOLA ANTONIA ANTUNES.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 32.351,10 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c388f07a364> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ITA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.648.169/0001-53
REPRESENTANTE: MARIA CLARA LEME PADILHA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 6.568,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c3899b25a7f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
REPRESENTANTE: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 30.981,75 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38a4b96f99> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.263.949/0001-33
REPRESENTANTE: JONATHAN THACKSKI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 158.896,38 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38aae6caca> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.517.604/0001-07
REPRESENTANTE: RAFAEL ANTÔNIO SANTI DOS REIS.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 420.232,32 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38b43d3c1f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: JONER COUSSEAU COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 30.104.268/0001-34
REPRESENTANTE: SANDRA MARIA JONER COUSSEAU.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 10.915,00 (dez mil, novecentos e quinze reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38bb5c27b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 26.926.117/0001-94
REPRESENTANTE: CLEBER TADEU BRIDI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 109.472,84 (cento e nove mil reais, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38c4955e0f> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SILVANA DA PIEDADE VIDAL
CNPJ: 50.476.566/0001-62

REPRESENTANTE: SILVANA DA PIEDADE VIDAL.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 4.325,50 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38cbbdd25> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANCA
CNPJ: 40.822.927/0001-21
REPRESENTANTE: RENAN STABILE.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 18.356,33 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38d3f95f545> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
REPRESENTANTE: IRENE LOPES SALVI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.587,38 (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38da4a0319> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS
CNPJ: 29.332.265/0001-79
REPRESENTANTE: LUIGI TAVARES REIS DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 7.743,16 (sete mil e setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66c38e4124b5d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

**REVOGAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2024**
O CISCOPAR (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação divulgada através do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1/2024, tendo por objeto contratação de instituição de ensino superior, pública ou privada para prestação de serviços especializados para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público para provimento de cargos para diversas funções. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do site: <https://www.ciscopar.com.br/portal/index.php#>. Toledo, Pr, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
Presidente do CISCOPAR



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 098/2024
DATA: 19/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para buscar paciente em Guarapuava - PR, saída e retorno no dia 18 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: AMBULANCIA
- PLACA: SEL IF41

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 18 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3.108, pág. 28, de 09 de agosto de 2024 e Jornal do Oeste, edição nº 11.305, pág. 06 de 09 de agosto de 2024). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2024 Tipo: Menor Preço Regime de Compra: Menor preço por Item Objeto: Aquisição de equipamentos de medição de vazão/volume de água. Valor Máximo: R\$ 583.865,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco). Em virtude de modificação no Edital, vêm através deste ato informar que o edital será RETIFICADO, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para formulação de propostas. Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2024. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Dúvidas: Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5909, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares. **VALOR TOTAL: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais)** Empresa: Hidronoroeste construções civis Ltda CNPJ 06.019.646/0001-05 ao valor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais). Era o que cumpria certificar Marechal Cândido Rondon-Pr, 15 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, posto que se trata de contratação de pessoa jurídica para Serviços de Consultoria Ambiental e Assessoria Técnica de Engenharia, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor: R\$ 57.600,00. Empresa: SÊNIOR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 37.069.775/0001-23. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 20 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller (Diretor Executivo

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcanandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#hijo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 049/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 049/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra necessários para revitalização da Cancha de Bocha do Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA** (55226937000171) com o lote: 1 no valor total de R\$ 50.899,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 049/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2024
PREGÃO Nº 057/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**, visando o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de ferraria, metalurgia, tornearia e caminhão muncK com fornecimento de insumos e materiais para suprir a demanda das secretarias do Município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 502.392,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **04 de setembro de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bll.org.br” **“Acesso Identificado no link – licitações.”**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdeoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bll.org.br” “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ATA Nº 01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMED

Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Fonoaudiologia, para prestação de serviços de consultas realizados por profissionais formados em fonoaudiologia junto a equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação, especificamente para a área de avaliação educacional.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Auditório do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeadas que foram pelo Prefeito em Exercício Sr. Iliario Hofstaetter, através da Portaria nº 818/2024, de 22-05-2024, para a abertura dos envelopes, para credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024 - SMED, que visa o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Fonoaudiologia. **ABERTA a sessão**, foi verificado que houve protocolo de envelope da empresa: **F M Mallmann Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.010.465/0001-90**. Foram efetuadas as consultas no Sicaf, TCE e Consulta unificada do TCU. Analisados os documentos apresentados, de acordo com o solicitado no edital, constatou-se que a empresa F M Mallmann Ltda. apresentou toda a documentação solicitada. Também foi apresentada proposta para o item 1. A Comissão de Contratação declara a empresa F M Mallmann Ltda., habilitada/credenciada. Nada mais a ser declarado, encerrou-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação.

João Mauro Liell
Presidente
Portaria nº 818/2024

Jones Luiz Otto
Membro

Luana de Oliveira da Silva Schumann
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
CONTRATADO: 25.002.780 GEISSE MARTINS
ENDEREÇO:** Rua Claudio, nº 731, Nossa Senhora de Fátima **CIDADE:** Sabará **ESTADO:** Minas Gerais.
OBJETO: Contratação da empresa GEISSE MARTINS TREINAMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 25.002.780/0001-30, para realização de palestra presencial, no dia 19 de setembro de 2024, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: “EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: Desafios, Paradigmas e Propostas Inovadoras para Intervenções Eficazes no AEE” compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 100 (cem) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 580/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 25.002.780 GEISSE MARTINS**
OBJETO: Contratação da empresa GEISSE MARTINS TREINAMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 25.002.780/0001-30, para realização de palestra presencial, no dia 19 de setembro de 2024, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema: “EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: Desafios, Paradigmas e Propostas Inovadoras para Intervenções Eficazes no AEE” compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 12 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 31/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso “Estudo Técnico Preliminar – Plano de Contratações e Termo de Referência à Luz da Lei 14.133/21.” Este objeto será executado pela instituição financeira **UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.451.387/0001-70, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, n.º

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Resolução nº 29/2024 SUMULA: Solicitação de Renúncia da função de conselheiro tutelar da conselheira Ana Carolina Syperreck. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com a Lei Municipal nº 5023 de 16 de Março de 2018; RESOLVE: Art. 1º - Declara a vacância do cargo de conselheiro Tutelar em virtude do pedido de renúncia feito pela Conselheira Tutelar Ana Carolina Syperreck, a contar do final do expediente do dia 12 de agosto de 2024; Art. 2º Solicito que sejam tomadas as providências para seu desligamento da folha de pagamento; Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2024. Edilene Bekerni Edilene Maria Márcia Bokorni Vice-Presidente do C.M.D.C.A.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07.2024 EDITAL DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS Nº 03.07/2024 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 1114/2024, de 23 de julho de 2024, faz saber por meio do presente Edital:

I - O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Rows include ESTER CAROLINE BORELLI (91,13), MARIA EDUARDA SAUERESSIG DE SOUZA (90,25), SOPHIA LETTNIN MORA (87,94), ANA CLARA FLORENTINO CABRAL (NAT), EMANUELLY VICTÓRIA ANDERLE (NAT), LETÍCIA LEITE MARTINS (NAT), MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA (NAT), AMANDA MORA WEISS (DESCCLASSIFICADA), GABRIELA LUÍSA FRIES HOPPE (DESCCLASSIFICADA), GREICI CAROLINA HIRT (DESCCLASSIFICADA), HELOISE DOS SANTOS BARROS (DESCCLASSIFICADA), MARIANA TAVARES FRANCILINO (DESCCLASSIFICADA), THALIA FERNANDA DE OLIVEIRA (DESCCLASSIFICADA).

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Rows include ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia: ROBERTA DA SILVA AMARO (97,13), BRUNA EDUARDA ADLER (97,08), CAROLINE BOAIS RIBEIRO BESEN (93,40), SARA SENA DE ANDRADE (88,25), MILENE DE LARA MARTINS (86,05), EMERSON IZIDORO (85,97), MARILEI SANITA DOS SANTOS (84,87), SHIRLEY DANIELLE DE JESUS (84,40), GABRIELA SALVALAGIO SCARPATO (82,85), ANGELITA MATTOS WELLER (82,65), LARISSA VITÓRIA SÜSS (82,38), ALINE KATIA BARUFFALDI SOUCHIE (81,52), FERNANDA DESENGRINI REDIESS (80), ALINE KOCHER TORNQUIST (78,08), BRUNA CAMILA DE AZEREDO DUARTE (76,90), RONNY JOSE RIVERA JIMENEZ (76,42), ROSÂNGELA MARTINEZ MEDINA DA SILVA (75,30), DANIELE KREIN SILVA (74,15), SIRLEY DALOY DA SILVA MIOTI (68,84), EDUARDA BRIZOLA DA SILVA (NAT), EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR (NAT), IVETE INES HELMICH (NAT), REGIANE HACK SCHMIDT (NAT).

Table with 3 columns: NOME, CPF, NOTA. Rows include ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pós Graduação na área da educação: FABIO BARBOSA GONCALVES (96,67), CLARICE VERONICA VORPAGEL KUHN (94,16), LEILA TERESINHA SCHALLENBERGER (93,47), JAIANA ALESSANDRA KUNRATH PRETZEL (90,21), JÉSSICA BASEI CRISTOFORI (89,64), CARINE FRARE COLLA SAUER (84,59), DANIEL LUCAS BATISTA ROSA (81,33), CÉLIA GOMES BARBOSA SPYPERRECK (81,07), ROMILDA BARBOZA DE ANDRADE (80,43), DANIELI GERKE FERNANDES (64,43), ÉDNA VAZ BATTISTELLA (61,50), ALINE REJANE MICHELS (NAT), ANDREIA VANESSA BAMBERG ALMAZAZ (NAT), BRUNA ELMA HOFFMANN (NAT), ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS (NAT). NAT - Não apresentou títulos. II. Critério de desempate: a) estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate; b) possuir maior idade; c) persistindo o empate, por sorteio. III - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente no dia 21 de agosto de 2024, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net. IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024. NAIR MOHR NEUBECKER Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA LUAN RODRIGO LUDVIG TELHAS LTDA. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. CITAÇÃO: LUAN RODRIGO LUDVIG TELHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.215.703/0001-11. PROCESSO: 001364-90.2023.8.16.0170, de Ação Monitória, em que o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná. OBJETIVO: Citar o(a) requerido(a) para que pague, em 15 (quinze) dias, a importância reclamada pela parte autora e no horário advocatício no equivalente a 5% do valor atribuído à causa. No mesmo prazo poderá oferecer embargos na forma do artigo 702, caput, do Código de Processo Civil, contados do decurso do prazo do presente edital, sob pena do despacho constituir-se, de pleno direito, isto é, independentemente de qualquer formalidade, em título executivo em favor do(a) autor(a) e o mandato de citação em mandato executivo, conforme preceito do artigo 701, § 2º do CPC. Na hipótese da parte requerida efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, estará senta de pagamento de custas processuais, conforme dispõe o artigo 701 e § 1º do CPC. ALEGAÇÕES DA PARTE REQUERENTE: Em 15/03/2021 as partes firmaram por meio eletrônico Contrato de GIRO SOLUÇÃO PARCELADO o qual recebeu numeração 0033 3588 800000019650 - 358800019650300424. O empréstimo contratado foi no valor de R\$ 186.251,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais) oportunidade em que o Requerido comprometeu-se ao pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 7.144,72 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) parcelas mensais sendo a primeira com vencimento em 21/12/2022 e a última com vencimento em 21/11/2025. O requerido, no entanto, deixou de honrar o estabelecido não efetuando o pagamento das obrigações contratuais. VALOR DA CAUSA: R\$ 217.021,31 (duzentos e dezessete mil, vinte e um reais e trinta e um centavos) em 09/11/2023. Advertência - Artigo 701 § 2º do CPC: "Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial." Artigo 257, IV do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computadorizado PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.trf4.jus.br/projudi. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N.). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu Natália Tedeski Penal, Escrivente, o diitei e subscrevi. Eugênio Giogio Juiz de Direito.

COMUNICADO DESCREDENCIAMENTO DO CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA TOLEDO LTDA A UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.931.391/0001-55, comunica que, a partir de 20 de setembro de 2024, o CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA TOLEDO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.538.924/0001-341, com sede na Rua Guarani, nº 1.768, Centro de Toledo, deixará de prestar os serviços de infusões de terapias antineoplásicas, deixando assim de fazer parte da rede credenciada dessa operadora. Esclarecemos que o credenciamento desses serviços não impactará a manutenção dos tratamentos e infusões em andamento. Os médicos oncologistas credenciados/cooperados continuarão acompanhando os atuais e futuros pacientes durante todo o tratamento, prescrevendo e acompanhando as infusões antineoplásicas a serem realizadas no serviço próprio da Unimed Costa Oeste. Nosso serviço próprio buscou a ampliação de benefícios a todos(as), que, além de garantir a relação médico-paciente já estabelecida, também conta agora com mais profissionais, sendo eles da área de enfermagem, farmácia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição e medicina paliativa. Além disso, houve a ampliação da segurança, tanto no processo de manuseio dos medicamentos antineoplásicos quanto no suporte de toda a estrutura hospitalar geral da Unimed, que conta com UTI, centro cirúrgico, internamento, pronto atendimento e centro de imagem. As equipes receberam treinamentos constantes para melhor atendê-los. Nosso Centro Avançado de Oncologia da Unimed Costa Oeste fica localizado na Rua Rui Barbosa, 1515, CEP 85900-040, Centro, Toledo - PR. Em caso de dúvidas e agendamentos, entre em contato com nosso centro oncológico pelo WhatsApp (45) 99135-0752, bem como por telefone em nosso SAC 0800 041 4554 (24h). Outras informações podem ser encontradas em nosso site: www.unimed.coop.br/site/web/costaeste/oncologia Informamos ainda que o redimensionamento de rede está previamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto no art. 17, §4º da Lei nº 9.656/98.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 025/2024 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon - PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024; Considerando a publicação do Edital nº 024/2024 com o resultado preliminar da verificação de identidade étnico racial; TORNA PÚBLICO Art. 1º - O resultado da verificação do pertencimento Étnico-racial após recursos, perante a Comissão de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público de Marechal Cândido Rondon - PR. Art. 2º - A avaliação considerou exclusivamente características fenotípicas, não sendo considerada a declaração de ascendência. Art. 3º - O candidato que por qualquer razão não comparecer ao procedimento de verificação passa, automaticamente, a concorrer nas vagas de ampla concorrência. Art. 4º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o declarante fica sujeito à eliminação do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, ou à nulidade da admissão, se nomeado, sendo-lhe garantidos o contraditório e a ampla defesa. Art. 5º - O Anexo I contém o resultado da banca de verificação do pertencimento étnico-racial após recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 20 de agosto de 2024. MARCIO ANDREI RAUBER Prefeito FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Marechal Cândido Rondon - PR * Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço https://plenusistemas.dioenet.com.br/lis/marechal-candido-rondon no site do Município - endereço https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao_e no site da Unioeste - endereço https://concursos.unioeste.br/concursos/publicos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCA a conselheiro tutelar suplente abaixo relacionado para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para entrega de documentos, no dia 23 de agosto de 2024, no horário normal de expediente, com os seguintes documentos: • Mirazelia Schmidt I - A conselheira suplente convocada exercerá a função em virtude da renúncia da Conselheira Tutelar titular Ana Carolina Syperreck, conforme consta na resolução 29/2024 do CMDCA, observado o disposto no art. 60, § 2º, da Lei Municipal nº 5.023/2018. II - O convocado deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: • 01 foto 3x4; (atual); • cópia da Cédula de Identidade; • cópia do CPF; • cópia do cartão do PIS/PASEP; • cópia da Carteira de Trabalho - CTPS; • cópia do comprovante do tipo sanguíneo; • cópia de comprovante de endereço atual; • cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; • cópia do Certificado Militar (quando couber); • cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento); • cópia do Registro Civil e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando declarados dependentes); • cópia do Cartão de Vacina (filhos até 14 anos); cópia da declaração de matrícula (filhos até 14 anos); • cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; • Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (Lei Federal 8.429/92); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); • Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; III- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA POSSE A posse do conselheiro tutelar convocado, eleito na segunda suplência da gestão 2024/2028 ocorrerá no dia 26 de agosto de 2024, às 8h, na sede do Conselho Tutelar, situado a Rua Espírito Santo, - Centro. Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2024. Edilene Bekerni Edilene Maria Márcia Bokorni Vice-Presidente do C.M.D.C.A.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCA a conselheiro tutelar suplente abaixo relacionado para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para entrega de documentos, no dia 23 de agosto de 2024, no horário normal de expediente, com os seguintes documentos: • Gleycy Rauber Antunes I - A conselheira suplente convocada exercerá a função em virtude do pedido de licença para concorrer ao cargo eletivo do Conselho Tutelar titular Jean Michel Daros Hack, observado o disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 5.023/2018. II - O convocado deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: • 01 foto 3x4; (atual); • cópia da Cédula de Identidade; • cópia do CPF; • cópia do cartão do PIS/PASEP; • cópia da Carteira de Trabalho - CTPS; • cópia do comprovante do tipo sanguíneo; • cópia de comprovante de endereço atual; • cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; • cópia do Certificado Militar (quando couber); • cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento); • cópia do Registro Civil e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando declarados dependentes); • cópia do Cartão de Vacina (filhos até 14 anos); cópia da declaração de matrícula (filhos até 14 anos); • cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; • Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (Lei Federal 8.429/92); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); • Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; III- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA POSSE A posse do conselheiro tutelar convocado, eleito na segunda suplência da gestão 2024/2028 ocorrerá no dia 26 de agosto de 2024, às 8h, na sede do Conselho Tutelar, situado a Rua Espírito Santo, - Centro. Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2024. Edilene Bekerni Edilene Maria Márcia Bokorni Vice-Presidente do C.M.D.C.A.

SANEPAR A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - 2041.5.2024.12146 do seguinte empreendimento: Atividade SES - ETE, EEE, coletor e RCE; Endereço: diversos; Município: Formosa do Oeste/PR; Validade: 13/08/2026.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ATA Nº 05 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMSA Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, no Departamento de Gestão de Compras, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados que foram pelo Prefeito em Exercício Sr. Ilario Hofstaetter, através da Portaria nº 818/2024, de 22-05-2024, para a abertura dos envelopes, para credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2024 - SMSA, que visa o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na Área da Saúde, para prestação de serviços médicos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de angiologia, endocrinologia, pediatria - consulta, pediatria - plantão, ginecologia/obstetrícia, reumatologia e anestesiologia, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde. ABERTA a sessão, foi verificado que houve protocolo de documentos (18288/2024) da empresa: S&I SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 11.340.805/0001-09. Análises dos documentos apresentados, de acordo com o solicitado no presente instrumento convocatório, constatou-se que a empresa S&I Serviços Médicos deixou apresentar comprovação de experiência prévia através de Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 8.5.3.1 do Edital. Os demais documentos foram apresentados conforme solicitados no edital. Havendo interesse da empresa, para fins de habilitação/credenciamento, poderá apresentar documentação complementar para sanar as falhas apontadas acima, podendo ser protocolada ou encaminhada via postal, ou protocolo digital. Nada mais a ser declarado, encorreu-se a presente, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Contratação. João Mauro Liell Presidente Portaria nº 818/2024 Luana de Oliveira da Silva Schumann Membro Rodrigo Emerson Copetti Membro

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Preposto e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PAVILHÃO NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, PARA SERVIÇOS DE BAR, LANCHONETE, RESTAURANTE E COMPLEMENTOS, valor mínimo do lance R\$ 600,00 (seiscentos reais). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14H ZOMIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 19 de Agosto de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Preposto e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MAIOR LANCE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PAVILHÃO NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, PARA SERVIÇOS DE BAR, LANCHONETE, RESTAURANTE E COMPLEMENTOS, valor mínimo do lance R\$ 600,00 (seiscentos reais). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08H ZOMIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 19 de Agosto de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal COMUNICADO Nº 001 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERVO, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Comunicamos a todos os interessados, que devido a uma incompatibilidade de horário para a realização do certame e de acordo com o item 17.2 do Edital, o mesmo será remarcado para o dia seguinte, para o início da sessão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrará até as 08h 00min do dia 29 de Agosto de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 29 de Agosto de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL. Missal - PR, 19 de Agosto de 2024. Adair Both - Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 081/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS ROBOVÁRIAS, QUE CONSERVEM OU VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO INCLUIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, MECÂNICA E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR MÁXIMO A SER GASTO, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR (%). Rows include CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.728.049/0001-20 (08, R\$ 60.000,00, 43,00%), COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.326.591/0001-84 (01, R\$ 350.000,00, 42,00%), JACKSON COMÉRCIO E CONsertOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.971.124/0001-38 (021, R\$ 70.000,00, 31,00%), ÓPTIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 36.905.444/0001-13 (003, R\$ 25.000,00, 12,00%), SCHEBRACK & MORESCO LTDA - ME, CNPJ Nº 00.618.414/0001-89 (015, R\$ 90.000,00, 13,00%), WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 29.607.386/0001-86 (004, R\$ 160.000,00, 58,00%).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCA a conselheiro tutelar suplente abaixo relacionado para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para entrega de documentos, no dia 23 de agosto de 2024, no horário normal de expediente, com os seguintes documentos: • Gleycy Rauber Antunes I - A conselheira suplente convocada exercerá a função em virtude do pedido de licença para concorrer ao cargo eletivo do Conselho Tutelar titular Jean Michel Daros Hack, observado o disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 5.023/2018. II - O convocado deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: • 01 foto 3x4; (atual); • cópia da Cédula de Identidade; • cópia do CPF; • cópia do cartão do PIS/PASEP; • cópia da Carteira de Trabalho - CTPS; • cópia do comprovante do tipo sanguíneo; • cópia de comprovante de endereço atual; • cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; • cópia do Certificado Militar (quando couber); • cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento); • cópia do Registro Civil e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando declarados dependentes); • cópia do Cartão de Vacina (filhos até 14 anos); cópia da declaração de matrícula (filhos até 14 anos); • cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo; • Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB"; • Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (Lei Federal 8.429/92); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php); • Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); • Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; III- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA POSSE A posse do conselheiro tutelar convocado, eleito na segunda suplência da gestão 2024/2028 ocorrerá no dia 26 de agosto de 2024, às 8h, na sede do Conselho Tutelar, situado a Rua Espírito Santo, - Centro. Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2024. Edilene Bekerni Edilene Maria Márcia Bokorni Vice-Presidente do C.M.D.C.A.

SUMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GILMAR DI DOMENICO e ANDREY DI DOMENICO, tomam público que irão requerer ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a RLO – Renovação da Licença de Operação nº 170654-R2 com validade até 12/11/2024, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 29.A, Linha Marreco, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado em Três Bocas, Município de Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PE Nº 060/2023 - CONTRATO Nº 053/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e 51.325.035 JHENIFER KAROLINI DA SILVA PEREIRA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 06 (seis) meses. O valor fica mantido tal qual contrato originário, totalizando: R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais). O prazo de vigência passa a vigorar até 24 de agosto de 2024. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 229/2024
DATA: 19/08/2024
SÚMULA: Concede a progressão ao servidor municipal e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA
Art.1º - Fica concedida a progressão ao servidor abaixo relacionado tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando o mesmo a ocupar as seguintes referências:

Table with 5 columns: Mat., Servidor (a), Cargo, Nivel, Nivel após progressão. Row 1: 704-1, ISOLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias, AGB, AGC

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 228/2024
DATA: 19/08/2024
Nomeia servidor efetivo para regime de jornada suplementar conforme Lei Nº 891/2019 de 28 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA
Art. 1º - Fica abaixo relacionada, nomeada a profissional do magistério para prestar serviços em regime suplementar de até no máximo de 20 horas semanais para substituição temporária de profissionais do magistério em seus afastamentos, licenças, impedimentos legais ou por necessidade do ensino;

Table with 3 columns: NOME, RG, CARGO. Row 1: RAFAEL VIEIRA MACEDO, 10.***-**-0, PROFESSOR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

04:05; 06:07; 08:10; 11:13; 14:15; 16:17; 18:21 e 23
LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 09; 12; 19; 20 e 21
REPUBLICAÇÃO/ AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"OS LOTES 1 E 3 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICORREGIÃO 022 - TOLEDO".

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.216 Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066 de 26 de Abril de 2019 e Decreto nº. 11.030 de 10 de Fevereiro de 2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a substituição de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Palotina no CMDCA. DECRETA Art. 1º - A substituição de Amanda Maira Sveczick por Lacy Maria Riedi no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Palotina. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto na segunda parte da alínea "b" do Inciso I, §2º, do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 11.030 de 10 de Fevereiro de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 533/2024 - PREGÃO Nº 048/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DÉCIO DRUCZKOWSKI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - CNPJ: 10.487.864/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS - CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$54.640,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTE DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIEMPLETO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES. JÁ DEVIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS - GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Palotina, 16 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 135/2023 PARA O ITEM 96 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 19 de Agosto de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.
EMPRESA 2º COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EMPRESA 3º COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 4º COLOCADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA
EMPRESA 5º COLOCADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with 3 columns: Item, Especificação, Marca. Row 1: 96, EPINEFRINA 1MG/ML (CONCENTRAÇÃO 1/1000) AMPOLA COM IML, Hipolabor Adren

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 19 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 396/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nºs: 5.165/2024; 5.863/2024; 5.566/2024; 5.653/2024; 5.968/2024; 5.410/2024; 5.517/2024; 5.008/2024; 3.968/2024; 3.763/2024; 5.044/2024; 4.988/2024; 5.885/2024; 5.333/2024; 3.707/2024; 6.047/2024. RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Table with 4 columns: Nome, Matrícula, Ref. Atual, Nova ref. Rows include ANICHELE CRISTINA ZANCAN, CATIA GRACIELE MARTINS DA SILVA, CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA COLLA, DARILEIA CORREA DOS SANTOS MAIKOT, ELTON JHONES ALVES FERREIRA, FERNANDA HOLZ KIRSTEN SPOSSATTO, IVANI DE SOUZA BRITO AMARAL, JOSI CABRAL DA SILVA, JOYCE BORTOLOSO, JULIANO ORLANDIN, LAURA HELENA FRANÇA DE BARROS BITTENCOURT, LUCI MEIRE DA SILVA, TAINA CRISTINA LEAL, TALITA VELOSO BACHES SOUSA, VIVIANE APARECIDA PRIMO DE BRITO

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2011 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, aos servidores abaixo relacionados:
IVONETE MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, mat. nº 1515, 5%.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 135/2023 PARA O ITEM 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 19 de Agosto de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.
EMPRESA 2º COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 3º COLOCADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 4º COLOCADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 5º COLOCADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
EMPRESA 6º COLOCADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 7º COLOCADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 8º COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Table with 3 columns: Item, Especificação, Marca. Row 1: 3, ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA COM NO MÍNIMO 10 G; Cimed Cimed

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 19 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BENS PÚBLICOS
Nº DO CONTRATO: 115/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: CARLOS SKORA
VALOR TOTAL: R\$ 223.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Nº DO CONTRATO: 116/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: VANDERLEI MOLINA BRAVO
VALOR TOTAL: R\$ 35.600,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Nº DO CONTRATO: 117/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: ELTON EBER GOMES
VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Nº DO CONTRATO: 118/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: LUIS CARLOS DE ALMEIDA
VALOR TOTAL: R\$ 65.400,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Nº DO CONTRATO: 123/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: ODAIR ROBERTO GOMES
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 124/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
CONTRATADO: 10.571.789/0001-94 - L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2024 - FIM DA VIGÊNCIA: 16/08/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 16/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 116/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR(EQUILIBRIO) - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
CONTRATADO: GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
VALOR TOTAL: R\$ 80.300,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Nº DO CONTRATO: 119/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: KARLOS EDUARDO FERNANDES MARQUES
VALOR TOTAL: R\$ 126.800,00

Nº DO CONTRATO: 120/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: LEI/LA PRESENCIAL Nº 01/2024
CONTRATADO: KARLOS EDUARDO FERNANDES MARQUES
VALOR TOTAL: R\$ 126.800,00

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

REPÚBLICA/ PORTARIA Nº 486, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diário especial.
DECRETO Nº 219, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e designa comissão para abertura e tramite do processo.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.
(Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação de servidores, sendo esta a Prefeitura, Prefeitura Substituta e Procuradoria Jurídica deste Município, que irá ocorrer na Cidade de Foz de Iguaçu, nos dias 04 a 06 de setembro de 2024.
FONTECEDOR: IAPG INSTITUTO APARICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85.
DO VALOR TOTAL: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).
PERÍODO DA CAPACITAÇÃO: 04 a 06 de setembro de 2024.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/PROCESSO Nº 096/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atender às demandas das secretarias municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: BD INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 207.480,40 (duzentos e sete mil seiscientos e oitenta reais e quarenta centavos)/LOTES: 01
EMPRESA VENCEDORA: NIF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 85.196,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa e seis reais)/LOTES: 02
EMPRESA VENCEDORA: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 151.012,95 (cento e cinquenta e um mil doze reais e noventa e cinco centavos)/LOTES: 03;

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº 471/2020.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE PALOTINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.680.688/0001-08, Inscricao Estadual Isenta, com sede à Rua Vereador Antonio Pozzanz, nº 573, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SINUE GIACOMINI, sócio administrador, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.331.279 SSP/PR e CPF nº. 197.563.569-87, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 042/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "FOLHA DE PALOTINA", a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 471/2020, por mais 04 (quatro) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 26 de Agosto de 2024 e encerrando em 25 de Dezembro de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando 3.639/2024 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços 471/2020, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,09%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 3.639/2024 da Secretaria de Administração, ofício da contratada e parecer jurídico anexo ao processo.

Table with 6 columns: Ord, Item, Descrição, Unidade, Quant., De Valor Unit., Para Valor Unit. Row 1: 1, 35574, ASSINATURA DE JORNAL: FOLHA DE PALOTINA, UNID, 27,00, 75,15, 78,20

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 182/2023 PARA O ITEM 146 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1269/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 15 de Agosto de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.

EMPRESA 2º COLOCADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 3º COLOCADA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 4º COLOCADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
EMPRESA 5º COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 6º COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Table with 3 columns: Item, Especificação, Marca. Row 1: 146, METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG, COMPRIMIDOS, CIMED CIMED

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 19 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.215 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 749.100,00 (setecentos e quarenta e nove mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MERENDA ESCOLAR, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil, TOTAL

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores, TOTAL

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ..., FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - LA E PSC, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores, TOTAL GERAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli"
Em, 19 de agosto de 2024.